

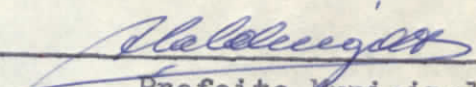
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.029, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1970.-
Autoriza a Despesa com Móveis e Utensí -
lios.

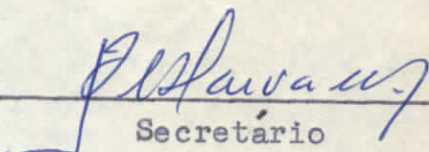
O Prefeito Municipal de Guanhães, Estado de Minas Ge -
rais, usando das atribuições legais, considerando que a Câma -
ra Municipal não deliberou no tempo hábil sôbre o projeto de
lei que versa sôbre a matéria acima e tendo em vista o pare -
cer do Departamento de Assistência aos Municípios (DAM), nº
4.387, de 22 de novembro de 1967, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Guanhães, autorizado a /
realizar a Despesa com Móveis e Utensílios, na dota
ção 4.1.4.0.01.07, na importância de Cr\$ 1.000,00
(hum mil cruzeiros).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei en -
trará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1971.
Prefeitura Municipal de Guanhães, em 07 de dezembro
de 1970 (mil novecentos e setenta).



Prefeito Municipal



Secretário